AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em 13 / 11 / 2018
1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AO EXPEDIENTE
Em 13 / 11 / 2018
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 138 /2018
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 09:30 hs. Em 30/10/2018
VISTO

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, A CELEBRAÇÃO DA CAMPANHA 'JULHO VERDE' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSTOU NO EXPEDIENTE
Em 13 / 11 / 2018
1º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Manaus, a celebração da Campanha "Julho Verde", a ser realizada, anualmente, no dia 27 de julho.

Parágrafo único. É utilizada esta data com base em definições adotadas por inúmeros organismos de saúde no Brasil e no mundo.

Art. 2º Durante o mês de julho de cada ano, serão realizadas, nas escolas públicas do município, atividades e debates que terão como objetivos:

I – conscientizar as crianças da necessidade de cuidados precoces e de bons hábitos para evitar o câncer;

II – promover diagnósticos e identificar, dentre os alunos, possíveis casos clínicos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O câncer é uma doença muito perigosa, ocasionando a morte de muitas pessoas, independente de faixa etária ou de sexo. A educação e orientação, através de palestras e debates sérios sobre o assunto, é uma excelente forma de detectar e tratar esta doença.

No caso do câncer de cabeça e pescoço, sabemos que a mudança de hábitos desde criança pode evitar o aparecimento dessa doença. Segundo especialistas, os tumores malignos de cabeça e pescoço correspondem a 3% de todos os tipos de câncer. Os cânceres de cavidade oral e laringe são os tumores mais comuns dessa região, e mais de 60% deles ocorrem na área da garganta. O

consumo de cigarro e o álcool são os principais fatores de risco para a doença e, se associados, seu risco é ainda maior. É preciso ficar atento a nódulos no pescoço, feridas que não cicatrizam na boca e rouquidão persistente.

O Instituto Nacional de Câncer (Inca) aponta que o câncer de boca, laringe e áreas relacionadas é hoje o segundo mais frequente entre os homens e o quinto mais comum entre as mulheres. Assim, estimular o debate nas escolas com as crianças, pode levar a discussão em família também, pois a criança leva essa informação para ser discutida em casa, sobre os conhecimentos e aprendizados adquiridos com palestras e seminários escolares a respeito do tema câncer.

Hábitos saudáveis que podemos citar que diminuídos ou evitados podem reduzir as estatísticas da doença: a) Parar de fumar! Esta é a regra mais importante para prevenção do câncer; b) A alimentação saudável pode reduzir as chances de câncer em pelo menos 40%; c) Evitar o excesso de peso; d) Evitar ou limitar a ingestão de bebidas alcoólicas; e) É aconselhável que homens, entre 50 e 70 anos, orientem-se sobre a necessidade de investigação do câncer de próstata. Os homens com histórico familiar de pai ou irmão devem realizar consulta médica para investigação da doença a partir dos 45 anos; f) As mulheres, com idade entre 25 e 64 anos, devem realizar o preventivo ginecológico periodicamente; g) Praticar atividades físicas, moderadamente, durante, pelo menos, 30 minutos, cinco vezes por semana; h) As mulheres, com mais de 40 anos, devem realizar o exame clínico das mamas anualmente. Além disso, toda mulher, entre 50 e 69 anos, deve fazer a mamografia a cada dois anos. As mulheres com caso de câncer de mama na família (mãe, irmã, filha, etc., diagnosticadas antes dos 50 anos), ou aquelas que tiveram qualquer outro tipo de câncer, em qualquer idade, devem realizar o exame clínico e mamografia, a partir dos 35 anos de idade, anualmente; i) Usar preservativo e tomar vacina, a fim de evitar doenças como o HPV, que, também, é um dos motivos parta o aparecimento desse tipo de câncer.

Diante do exposto, esperamos a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 30 de outubro de 2018.

VEREADOR HÉRLON CABRAL